



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006863/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT.: 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA: 3161

CREADOR: 4878-ELSON FREIRE VIANA CPF/CNPJ: 885.508.939-00
ENDEREÇO: Rua: Nossa Sra. Aparecida 621 M FONE: Matinhos PR
CIDADE: Matinhos PR

LICITAÇÃO: Nao se Aplica NÚMERO: SOLICITAÇÃO: SEC SAUDE PROC. COMPRA: EMISSÃO: 17.09.18 17.09.18

VALOR ORÇADO: 58.000,00 SALDO ANTERIOR: 7.014,65 VALOR DO EMPENHO: 239,46 SALDO ATUAL: 6.775,19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	1	Ref.diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da rede publica de saude, para instituicao(oes) em CTBA-PR.		
			VEICULO DA PREFEITURA	49,0000	294,00

CONTRATO: REDUZIDA: 03162

FONTE DE RECURSO: 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO: 239,46

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR 036288/O-0

TESOURARIA
DATA DE PAGTO: 20/09
CHEQUE Nº: 03283
BANCO: 3930
RESURSIRO

ORDENADOR DA DESPESA

-Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 17/09/18
LIQUIDAÇÃO 11
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 11 _____
NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 808/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Elson Freire Viana

Total de diária(s): 6 (seis)

Dias(s): 16, 20, 22, 24, 26 e 28/08/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 239,46

Destino: Curitiba e região

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões).

Matinhos, 17 de Setembro de 2017

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009588 EMPENHO: 006863/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 4878 ELSON FREIRE VIANA CNPJ/CPF: 885.508.939-00
Licitação: Nao se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 239,46 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO R\$ 239,46

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 239,46 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) *****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 18 de Setembro de 2018.